



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Prefeitura do Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 3338, DE 06 DE OUTUBRO DE 2008

87.10.08
Expediente M^o. Avelar Boaventura
Diretor do Legislativo

Denomina de JOSÉ LEITE FILHO, a Quadra de Esportes construída na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Teixeira Lima e dá outras providências.

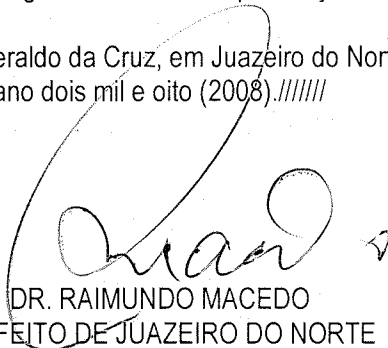
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ LEITE FILHO, a Quadra de Esportes construída na Escola Municipal de Ensino Fundamental Sebastião Teixeira Lima, localizada à margem da Rua Cônego Jezu Flôr, no bairro Horto, na sede da urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e oito (2008).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

